



PORTARIA Nº 28/2022

SÚMULA: Altera a Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando valores de procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381.

CONSIDERANDO, a aprovação das referidas alterações na Reunião do Conselho Curador data de 25/05/2022, disponível no Link:

<http://www.ciscomcam.com.br/site/atas/1>

<https://www.youtube.com/watch?v=vIACi2zBHOw>

https://conasems-br.zoom.us/rec/play/xVGQxbUbClwPBcanzPw6ej7lq3_MgJXu6Fd-ZR4sL-5X45AiJOf9WrZUgsMfD60gBTKf1M-uxO_OOHV.EBNHOifGwagavLdL?startTime=1653503522000&x_zm_rtaid=ogNrcd-JS6-Zq6cACbsZXA.1653583335343.956f21cdbd8fce46a9921ad1409fd7be&x_zm_rhtaid=660

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - INCLUIR os seguintes procedimentos na Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam:

Tabela:	Código:	Descrição:	Valor
Tabela 4	02.11.07.004	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	23,00
Tabela 4	02.11.07.020	IMITANCIOMETRIA	50,00
Tabela 5	02.11.05.005	ELETOENCEFALOGRAMA QUNTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	125,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 03 de junho de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
Coordenador do Cis-Comcam

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes

Magda Denise dos Santos
Faturamento/Agendamento

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDÊNCIAS DO CIS-COMCAM.